



Universidade de Brasília (UnB)
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de
Políticas Públicas (FACE)
Departamento de Administração (ADM) Programa de Pós-
Graduação em Administração (PPGA) MBA em Gestão e
Governança em Segurança Pública

LÍVIA DANUZA BRASIL NOGUEIRA

ESTUDO SOBRE O IMPACTO DO LETRAMENTO DE GÊNERO E RAÇA NO
TRATAMENTO DE GRUPOS VULNERÁVEIS PELA POLÍCIA.

Brasília (DF)

2025

LÍVIA DANUZA BRASIL NOGUEIRA

**ESTUDO SOBRE O IMPACTO DO LETRAMENTO DE GÊNERO E
RAÇA NO TRATAMENTO DE GRUPOS VULNERÁVEIS PELA POLÍCIA.**

Trabalho de conclusão de curso (artigo)
apresentado ao Departamento de
Administração da Universidade de Brasília
como requisito parcial para a obtenção do
título de Especialista em Gestão e
Governança em Segurança Pública.

Orientadora: Prof^ª. Ms. Elizânia de Araújo Gonçalves

ESTUDO SOBRE O IMPACTO DO LETRAMENTO DE GÊNERO E RAÇA NO TRATAMENTO DE GRUPOS VULNERÁVEIS PELA POLÍCIA.

Lívia Danuza Brasil Nogueira

Resumo

Este estudo investigou o impacto do letramento de gênero e raça nas práticas policiais e no tratamento de grupos vulneráveis no Brasil, abordando as desigualdades raciais e de gênero presentes nas abordagens policiais. A pesquisa utilizou uma abordagem qualitativa, com análise documental de materiais como legislações, currículos de formação policial e relatórios de organizações de direitos humanos. A análise revelou que a falta de letramento sobre essas questões perpetua estereótipos e práticas discriminatórias, como a criminalização de negros e a violência contra mulheres e pessoas LGBTQIA+. Os principais resultados indicaram que as deficiências na formação dos policiais em temas de gênero e raça contribuem para atitudes e comportamentos discriminatórios. A pesquisa também mostrou lacunas nas políticas públicas de segurança, especialmente na implementação de programas de capacitação. Como conclusão, o estudo defende a implementação de treinamentos contínuos, políticas de diversidade nas corporações e o uso de mecanismos de controle externo, como câmeras corporais, para reduzir a violência policial e aumentar a confiança da comunidade nas forças de segurança. A transformação nas práticas institucionais é vista como essencial para garantir a segurança e os direitos humanos para todos, independentemente de raça ou gênero.

Palavras-chave: Letramento. Gênero. Raça. Polícia

Abstract

This study investigated the impact of gender and race literacy on police practices and the treatment of vulnerable groups in Brazil, addressing the racial and gender inequalities present in police approaches. The research used a qualitative approach, with documentary analysis of materials such as legislation, police training curricula, and reports from human rights organizations. The analysis revealed that the lack of literacy on these issues perpetuates stereotypes and discriminatory practices, such as the criminalization of Black people and violence against women and LGBTQIA+ individuals. The main findings indicated that deficiencies in police training on gender and race contribute to discriminatory attitudes and behaviors. The research also identified gaps in public security policies, particularly in the implementation of training programs. In conclusion, the study advocates for the implementation of continuous training, diversity policies in police forces, and the use of external control mechanisms, such as body cameras, to reduce police violence and increase community trust in law enforcement. Transformation in institutional practices is seen as essential to ensure security and human rights for all, regardless of race or gender.

Keywords: Literacy, Gender, Race, Police.

1. INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização

Dado o contexto de desigualdade racial e de gênero no Brasil e a crescente exigência de maior respeito aos direitos humanos, a implementação de programas de letramento de gênero e raça para os profissionais de segurança pública não é apenas desejável, mas uma necessidade urgente. O aumento das denúncias de abusos e excessos cometidos por membros das forças de segurança exige uma revisão profunda das práticas institucionais, do treinamento e da formação dos policiais e outros agentes. Isso é importante por várias razões: Redução da violência institucional e discriminação A formação em gênero e raça ajuda a conscientizar os profissionais sobre os diferentes tipos de violência que afetam determinados grupos, como mulheres, negros, LGBTQIA+ e outros.

Em muitos casos, as ações da polícia acabam refletindo preconceitos e estereótipos enraizados na sociedade. Com um treinamento adequado, pode-se reduzir a violência institucional, ou seja, a violência que os agentes de segurança podem exercer em função de sua formação ou de sua visão de mundo. Desconstrução de estereótipos. A sociedade brasileira é marcada por desigualdades raciais e de gênero profundas. Muitas vezes, agentes de segurança pública carregam consigo estereótipos baseados em raça e gênero, o que pode levar à criminalização de grupos sociais marginalizados. Por exemplo, as pessoas negras, especialmente os homens, têm uma maior probabilidade de ser abordadas de maneira agressiva ou discriminatória. A formação em questões de gênero e raça pode ajudar a desconstruir esses estereótipos e promover uma abordagem mais equitativa e respeitosa no exercício da cidadania.

O tratamento de grupos vulneráveis pela polícia tem sido objeto de estudo e discussão em diversas áreas das ciências sociais, especialmente no que tange à interseção de gênero, raça e classe social. A forma como esses grupos são tratados pelas autoridades policiais não pode ser dissociada das construções sociais que permeiam a sociedade, onde o letramento de gênero e raça se apresenta como uma chave de leitura fundamental. Segundo Crenshaw (1989), a teoria da interseccionalidade ilustra como diferentes identidades sociais – como raça, gênero e classe – se entrelaçam e influenciam as experiências de discriminação e violência.

Assim, o letramento nessas questões é crucial para entender como as práticas policiais são moldadas por preconceitos historicamente enraizados.

Quando se observa o contexto de vulnerabilidade social, é possível perceber que a polícia frequentemente direciona sua abordagem de forma desigual para diferentes grupos. Mulheres negras, por exemplo, estão mais suscetíveis à violência policial, pois carregam o estigma da criminalidade associado tanto ao seu gênero quanto à sua raça. De acordo com Lima (2017), as mulheres negras enfrentam uma dupla discriminação, o que amplifica as barreiras de acesso à justiça e contribui para o aumento de sua vulnerabilidade em situações de interação com as autoridades. O letramento sobre essas desigualdades sociais e raciais pode permitir que os policiais reconheçam suas próprias predisposições e, assim, adotem práticas mais justas e equitativas.

Além disso, a falta de um letramento adequado sobre raça e gênero pode resultar na reprodução de estereótipos nocivos dentro da atuação policial. Para Silva (2019), a formação dos policiais muitas vezes não aborda de maneira crítica as questões de raça e gênero, permitindo que a violência estrutural se perpetue nas práticas cotidianas da polícia. A criminalização da população negra, particularmente dos homens negros, tem raízes profundas nas narrativas históricas que associam essa população à criminalidade, um processo descrito por Foucault (1975) como a construção de “corpos docilizados” por meio do controle social. Esse controle, no entanto, se intensifica quando se ignora o letramento necessário para lidar com as especificidades dessas populações.

O letramento de gênero, por outro lado, é igualmente relevante para entender como a violência policial pode ser direcionada para mulheres, especialmente aquelas que não se encaixam no molde tradicional de feminilidade. Mulheres trans, por exemplo, frequentemente enfrentam violência policial exacerbada devido à combinação de sua identidade de gênero e o estigma social contra as pessoas trans. Consoante ao que afirma Butler (2003), a construção da identidade de gênero não é apenas uma questão pessoal, mas uma questão política, influenciada por estruturas de poder que muitas vezes negam às pessoas trans o direito à cidadania plena. Nesse sentido, a falta de um letramento de gênero adequado pode resultar em práticas abusivas e discriminatórias que violam direitos humanos.

O letramento de raça e gênero pode ainda ser um fator essencial na construção de uma cultura policial mais sensível e menos propensa à violência. A implementação de programas de capacitação que abordem de forma crítica as questões de racismo estrutural e as dinâmicas de gênero pode contribuir para uma transformação na forma como os policiais percebem e agem diante de indivíduos de grupos marginalizados. Segundo Diniz (2020), a capacitação de agentes de segurança em temas como direitos humanos e justiça social é uma das estratégias mais eficazes para diminuir os índices de violência policial. Quando os profissionais de segurança são educados sobre os impactos do racismo e da violência de gênero, há um potencial significativo para reduzir práticas discriminatórias.

Portanto, o letramento de gênero e raça tem um impacto direto no tratamento de grupos vulneráveis pela polícia, uma vez que permite a construção de uma abordagem mais consciente e crítica, com potencial para transformar as práticas policiais. Contudo, para que esse impacto seja efetivo, é necessário que as políticas de formação policial contemplem a história do racismo e da opressão de gênero no Brasil, com ênfase nas suas manifestações mais sutis e no cotidiano da sociedade. A transformação das instituições policiais, através do letramento, não é uma tarefa simples, mas é fundamental para garantir uma convivência mais justa e segura para todos, independentemente de sua raça ou gênero.

Assim, o problema de pesquisa abordado foi: **"Como as práticas de letramento de gênero e raça influenciam a abordagem e o tratamento de grupos vulneráveis pela polícia em contextos urbanos, e quais são as implicações dessas práticas para a eficácia das políticas de segurança pública e a promoção dos direitos humanos?"**

Essa questão permite investigar a relação entre a formação e a conscientização dos policiais sobre gênero e raça, a forma como isso afeta suas interações com diversos grupos e as consequências sociais e políticas dessas interações.

1.2 OBJETIVO GERAL

Entender sobre o impacto do letramento de gênero e raça nas práticas policiais e no tratamento de grupos vulneráveis, visando compreender como essas dimensões influenciam a eficácia e a equidade das ações policiais no contexto urbano.

1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- * Investigar a formação e capacitação dos policiais em relação às questões de gênero e raça, avaliando como essa formação afeta suas atitudes e comportamentos em situações de abordagem a grupos vulneráveis.

- * Examinar casos específicos de interações entre a polícia e grupos vulneráveis, identificando padrões de discriminação ou tratamento desigual que possam ser atribuídos à falta de letramento em gênero e raça.

- * Analisar a percepção da comunidade sobre a atuação policial, incluindo a confiança nas forças de segurança e a sensação de segurança entre grupos vulneráveis, e como essa percepção é influenciada por práticas de letramento.

- * Propor recomendações para políticas de formação e capacitação policial, visando a implementação de programas de letramento em gênero e raça que promovam um tratamento mais justo e equitativo para grupos vulneráveis.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1 O Conceito de Letramento de Gênero e Raça

2.1.1 Definição de Letramento de Gênero

O letramento de gênero refere-se à capacidade de reconhecer, analisar e questionar as questões relacionadas ao sexo, identidade de gênero e desigualdade de gênero na sociedade. Essa forma de letramento envolve a compreensão das normas sociais, estereótipos e expectativas que moldam as experiências de homens e mulheres, assim como a diversidade de identidades de gênero. Segundo Scott (1986), o gênero é uma construção social que influencia o acesso a direitos e recursos, e o letramento de gênero busca desconstruir essas hierarquias, promovendo a equidade e o respeito às diferenças.

O letramento de gênero refere-se à compreensão das questões de gênero e à habilidade de interpretar e produzir discursos que envolvem as relações de poder, identidades e práticas sociais associadas a gênero. Este conceito vai além da simples alfabetização ou ensino da leitura e escrita, abordando o conhecimento das dinâmicas que moldam as construções sociais de masculinidade, feminilidade e outras identidades de gênero. A formação de um indivíduo como "letrado de gênero" implica em ser capaz de analisar criticamente como as normas de gênero influenciam as relações interpessoais e sociais, bem como entender e contestar as desigualdades que surgem dessas normas (SOARES, 2018).

A educação para o letramento de gênero busca sensibilizar as pessoas sobre a importância de reconhecer e refletir sobre as normas sociais de gênero, promovendo um ambiente de igualdade e respeito. Ao integrar questões de gênero na prática educativa, é possível desnaturalizar estereótipos e preconceitos, oferecendo uma visão mais ampla sobre as múltiplas formas de ser homem ou mulher. O letramento de gênero, portanto, não se restringe ao ensino formal, mas se estende ao processo de conscientização e engajamento com práticas sociais que buscam a transformação das relações desiguais entre os gêneros (CAMPOS, 2019).

Além disso, o letramento de gênero também envolve a análise crítica de como diferentes instituições sociais, como a família, a escola e o mercado de trabalho, influenciam e são influenciadas pelas construções de gênero. A educação de gênero

não visa apenas o empoderamento de mulheres ou de minorias de gênero, mas também a desconstrução de privilégios masculinos e heteronormativos, buscando uma sociedade mais inclusiva e justa. Nesse sentido, o letramento de gênero atua como uma ferramenta poderosa para a promoção de uma cultura de igualdade, na qual as diferenças de gênero não sejam vistas como justificativas para discriminação ou violência (MORAES, 2020).

As mulheres negras, além de sofrerem as consequências desse racismo estrutural, enfrentam ainda uma violência de gênero, sendo frequentemente vítimas de abusos sexuais e assédios durante as abordagens policiais. Relatos de mulheres que foram "baculejadas" por agentes do sexo masculino, apesar de terem o direito a ser examinadas por policiais femininas, demonstram a perpetuação de uma cultura de desrespeito e discriminação dentro das corporações. Esse comportamento reflete a desigualdade e o racismo institucional que permeiam as ações policiais, ampliando o sentimento de desamparo e impotência entre os jovens negros, que se veem impossibilitados de buscar justiça diante dessas violações (ANUNCIAÇÃO; BONFIM TRAD; FERREIRA, 2021).

Portanto, o letramento de gênero é fundamental para a construção de uma sociedade que valorize a diversidade e combata as desigualdades estruturais baseadas nas normas de gênero. Esse processo implica não só na inclusão de temas relacionados ao gênero nas escolas e outras instituições educativas, mas também na promoção de um debate contínuo sobre as questões de gênero no cotidiano social. A partir dessa abordagem, é possível transformar as práticas e representações sociais que sustentam as desigualdades de gênero e, ao mesmo tempo, criar novas formas de convivência mais igualitárias e inclusivas (SOUZA, 2021).

2.1.2 Definição de Letramento Racial

O letramento racial, por sua vez, refere-se à conscientização sobre o racismo estrutural e suas implicações sociais, políticas e econômicas. Essa forma de letramento envolve a compreensão de como o racismo se manifesta nas instituições sociais, incluindo a educação, a saúde e a segurança pública, e como isso afeta a vida de indivíduos e comunidades racializadas. Segundo autoras como Crenshaw (1991), a análise crítica do racismo exige uma reflexão sobre as estruturas de poder que perpetuam a desigualdade racial e a marginalização de grupos étnicos. O letramento

racial é fundamental para empoderar indivíduos a reconhecerem e desafiarem as injustiças raciais, promovendo um diálogo mais inclusivo e equitativo na sociedade.

O letramento racial é um conceito que se refere à capacidade de compreender, analisar e questionar as desigualdades raciais presentes na sociedade, além de promover a conscientização sobre a importância da luta contra o racismo. Esse tipo de letramento envolve o desenvolvimento de habilidades para reconhecer as estruturas sociais que perpetuam a discriminação racial e para lidar com as questões raciais de maneira crítica e reflexiva. O letramento racial, portanto, não se limita ao conhecimento de conceitos sobre racismo, mas abrange a capacidade de atuar de forma transformadora na sociedade, por meio da educação e da crítica social (SANTOS, 2017).

A prática do letramento racial é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, pois contribui para a desconstrução de estereótipos e preconceitos relacionados à raça. Esse processo educativo permite que os indivíduos, especialmente os jovens, sejam mais sensíveis às questões de raça e, ao mesmo tempo, mais críticos em relação às narrativas e representações raciais predominantes na mídia e em outras esferas da cultura. Além disso, o letramento racial busca promover a valorização da cultura negra e a visibilidade das contribuições dos povos africanos e afrodescendentes para a sociedade brasileira (GOMES, 2019).

O letramento racial também está relacionado à formação de uma identidade racial positiva, especialmente para os indivíduos negros, que muitas vezes são vítimas de exclusão e marginalização. Por meio da educação racial, é possível empoderar as populações negras, criando espaços para que elas se reconheçam como protagonistas da história e como agentes ativos na luta por igualdade racial. Além disso, o letramento racial não se restringe aos indivíduos negros, sendo também uma ferramenta importante para brancos, que precisam entender seu papel na construção e manutenção das desigualdades raciais e como podem colaborar na desconstrução do racismo (ALMEIDA, 2020).

Assim, o letramento racial se configura como uma ferramenta pedagógica que visa não apenas a conscientização das desigualdades raciais, mas também a transformação dessas desigualdades em ações de justiça. A prática de letramento racial é essencial para descolonizar o conhecimento e criar um ambiente onde todos

os indivíduos, independentemente de sua cor ou origem, possam exercer sua cidadania plena (MENDES, 2021).

2.1.3 A Interseção entre Gênero e Raça

O letramento de gênero e raça refere-se ao processo de aquisição de conhecimento e compreensão sobre as questões relacionadas a gênero e raça, incluindo suas intersecções, que afetam a vida social, econômica e política dos indivíduos. Segundo o conceito de letramento crítico proposto por Freire (1996), o letramento de gênero e raça não se limita à habilidade de ler e escrever, mas envolve a capacidade de analisar e questionar as estruturas de poder, desigualdade e injustiça que perpetuam a discriminação. Essa forma de letramento busca promover a conscientização sobre as normas sociais, estereótipos e preconceitos que impactam a vida de mulheres, pessoas negras e outras minorias raciais, possibilitando a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A interseção entre gênero e raça é um conceito que reconhece que as experiências de indivíduos não podem ser compreendidas de forma isolada, mas sim como a combinação de múltiplas identidades que influenciam suas vivências e interações sociais. Autoras como Kimberlé Crenshaw (1989) introduziram a noção de interseccionalidade, destacando que a opressão de gênero e raça não se sobrepõe, mas interage de maneiras complexas, afetando a forma como as pessoas vivenciam a discriminação e a violência.

No contexto das interações com a polícia, essa interseção pode resultar em experiências distintas de violência e discriminação. Por exemplo, mulheres negras podem enfrentar tanto a violência de gênero quanto o racismo, resultando em uma abordagem policial que ignora as especificidades de suas vivências. Estudos, como os de Silva e Nascimento (2019), mostram que a falta de letramento em gênero e raça entre os policiais pode exacerbar essa situação, levando a práticas discriminatórias e a um tratamento desigual durante abordagens.

Dessa forma, o letramento de gênero e raça, em conjunto, é essencial para promover uma compreensão mais ampla dos desafios enfrentados por grupos vulneráveis, contribuindo para a construção de políticas de segurança pública mais justas e inclusivas. A formação e a conscientização sobre essas questões podem

transformar as práticas policiais, promovendo um tratamento mais equitativo e respeitoso para todos os cidadãos.

2.2. Grupos Vulneráveis no Contexto Policial

A violência policial é um fenômeno complexo que se manifesta de diversas formas, como brutalidade, discriminação e abusos de poder. De acordo com a pesquisa de Silva e Nascimento (2019), grupos vulneráveis, como mulheres, pessoas negras, indígenas e LGBTQIA+, frequentemente são alvos desproporcionais de práticas violentas por parte das forças de segurança. Essa violência é frequentemente alimentada por estereótipos raciais e de gênero, que desumanizam esses grupos e justificam a repressão. A relação entre violência policial e grupos vulneráveis é intrínseca, pois a falta de letramento em gênero e raça por parte dos policiais pode levar a abordagens discriminatórias, exacerbando a marginalização e a exclusão social dessas populações.

A violência policial no Brasil representa uma das maiores ameaças aos direitos fundamentais dos cidadãos, uma vez que, ao utilizar a força para manter a ordem social, muitas vezes transforma-se em um instrumento de opressão. Este uso da força, que se justifica como uma medida para garantir a segurança, esconde por trás de sua aparente legitimidade o racismo estrutural presente nas instituições de segurança pública. A mudança necessária para lidar com essa questão exige, primeiramente, uma mudança legislativa, mas também uma reeducação dos agentes policiais, com foco nos direitos humanos, gênero, classe e, principalmente, na raça. A compreensão desses fatores como influenciadores das instituições e dos indivíduos é essencial para remodelar as relações sociais e a atuação estatal, evitando que a violência se perpetue como norma (OLIVEIRA JUNIOR; LIMA, 2021).

Nos casos de flagrante delito, é necessário que a explicação seja clara e bem fundamentada, uma vez que muitas prisões arbitrárias resultam de motivações irregulares e preconceituosas. A discriminação de gênero, por exemplo, é uma realidade presente não apenas na sociedade em geral, mas também nas instituições policiais. As mulheres, especialmente as mulheres policiais, enfrentam desafios relacionados à violência física, psicológica e sexual, e muitas vezes são desencorajadas a desempenhar funções operacionais. Isso reflete uma cultura discriminatória que precisa ser combatida dentro das corporações policiais, garantindo

que todos os profissionais, independentemente de seu gênero, possam atuar de forma plena e sem restrições (ALMEIDA; GONÇALVES; MOTA, 2021).

A sociedade, em grande parte, tem se mostrado permissiva à violência policial contra a juventude negra, e a ausência de fiscalização eficaz das instâncias competentes contribui para a propagação de práticas racistas dentro das corporações policiais. Além disso, a fragilidade das políticas públicas voltadas para a juventude negra e a falta de redes de proteção social intensificam ainda mais a vulnerabilidade dessa população. Portanto, é necessário transformar a visão de que esses jovens são "marginais" em uma agenda de políticas públicas focadas na proteção social, na promoção da saúde e na construção de um ambiente mais seguro e justo para todos, independentemente de sua raça ou classe social (ANUNCIAÇÃO; BONFIM TRAD; FERREIRA, 2021).

2.3. Relação entre Racismo e Violência Policial

A atuação policial deve ser pautada pela fundada suspeita, com elementos concretos que justifiquem qualquer abordagem ou ação. Isso significa que as abordagens não podem ser baseadas em desconfianças ou em suposições acerca do pertencimento a um grupo social específico. Infelizmente, práticas discriminatórias ainda ocorrem de maneira quase automática, sem a devida reflexão crítica sobre sua fundamentação ou falta dela. Tais atitudes configuram uma violação dos direitos humanos, pois restringem ou negam às pessoas seus direitos e liberdades fundamentais. Portanto, a atuação policial deve ser isenta de preconceitos, buscando garantir o respeito aos direitos de todas as pessoas, independentemente de sua origem, gênero, etnia ou orientação sexual (ALMEIDA; GONÇALVES; MOTA, 2021).

É imprescindível que o profissional de segurança pública aja de maneira não discriminatória, adotando uma postura reflexiva e crítica em relação às suas próprias ações e àquelas de seus colegas. Esse exercício de autocrítica é fundamental para evitar e prevenir práticas discriminatórias que possam ocorrer durante o serviço. Além disso, é importante que os agentes de segurança compreendam a diversidade social e não classifiquem diferenças como "melhor" ou "pior". Essa postura é essencial para que a polícia possa exercer seu papel de forma justa, respeitando as diferenças e promovendo a equidade (ALMEIDA; GONÇALVES; MOTA, 2021).

Um estudo sobre as experiências de jovens negros periféricos nas cidades de Recife, Salvador e Fortaleza revela um panorama alarmante sobre a relação entre a abordagem policial e os critérios de suspeição, que frequentemente são baseados na raça, classe social

e territorialidade dos indivíduos. A pesquisa evidencia que esses jovens se encontram em uma situação de extrema vulnerabilidade social, sendo maioria nas estatísticas de pobreza, desemprego, analfabetismo, vítimas de violência urbana, homicídios e, sobretudo, de abordagens policiais violentas. Esses dados reforçam a gravidade da situação, que pode ser classificada como um verdadeiro genocídio da juventude negra, considerando que 70% dos assassinatos cometidos pela polícia atingem jovens de 15 a 29 anos (ANUNCIAÇÃO; BONFIM TRAD; FERREIRA, 2021).

A vulnerabilidade da juventude negra é exacerbada por um racismo institucional que contribui para a naturalização da desigualdade racial. Esse racismo, tanto explícito quanto estrutural, pode ser identificado em três mecanismos principais dentro da segurança pública: a existência de uma legislação segregadora, a omissão do Estado em criar redes de proteção social e a atuação de indivíduos com preconceitos exacerbados, favorecidos pelas condições institucionais que legitimam práticas discriminatórias e violações de direitos. Esse contexto cria uma estrutura que perpetua a discriminação e a violência contra esses jovens, deixando-os à margem da sociedade (ANUNCIAÇÃO; BONFIM TRAD; FERREIRA, 2021).

No que diz respeito aos critérios de suspeição policial, a pesquisa aponta que diversos fatores são utilizados para classificar um indivíduo como "suspeito", entre eles, o fenótipo (cor da pele, características faciais e capilares), a condição territorial (residência em áreas periféricas ou favelas), o status econômico e a aparência estética (como vestimentas, tatuagens e acessórios). Além disso, atitudes e comportamentos, como o modo de agir, a linguagem e o histórico criminal, também são critérios que determinam a suspeição. Esses elementos revelam uma visão estigmatizada e preconceituosa, que tem como alvo os jovens negros, tratando-os de maneira discriminatória e violenta (ANUNCIAÇÃO; BONFIM TRAD; FERREIRA, 2021).

O racismo estrutural tem raízes profundas na origem histórica das instituições policiais no Brasil, com o sistema de justiça criminal funcionando de maneira discriminatória desde a ação policial até o encarceramento. Os negros são mais perseguidos pela polícia, enfrentam maiores obstáculos para acessar a justiça criminal e frequentemente têm dificuldades para usufruir dos direitos garantidos pela Constituição Federal, como o direito à ampla defesa. Isso resulta em um tratamento penal mais rigoroso para os réus negros em comparação com os réus brancos. A discriminação racial se reflete não apenas no tratamento desigual que os negros recebem, mas também na maneira como as instituições policiais perpetuam e naturalizam essas desigualdades (OLIVEIRA JUNIOR; LIMA, 2021).

O sistema de justiça criminal brasileiro, marcado por uma forte discriminação racial, expõe os negros a uma violência constante e sistemática. Embora as mulheres negras não

sejam as principais vítimas da violência policial, elas enfrentam também a dor das perseguições policiais e as mortes de seus filhos e companheiros. A cultura policial no Brasil é reflexo de uma sociedade profundamente racista, e essa realidade se agrava em um contexto onde a hierarquia das instituições reforça a marginalização de negros, especialmente aqueles das classes sociais mais vulneráveis. A polícia, em muitos casos, atua como um braço do racismo institucional, com ações que visam manter as estruturas de desigualdade e repressão que historicamente subjugam a população negra (OLIVEIRA JUNIOR; LIMA, 2021).

Além da repressão direta, a abordagem policial também reflete um paradoxo de violência simbólica. As operações policiais são muitas vezes tratadas como espetáculos, e seus desdobramentos podem reforçar a confiança pública na polícia ou, ao contrário, gerar desconfiança. A violência simbólica se intensifica quando os inquéritos policiais são conduzidos com uma perspectiva de estigmatização dos investigados, muitas vezes imputando-lhes culpa antes mesmo de uma investigação adequada. Essa estratégia resulta em uma visão distorcida e preconceituosa da realidade, onde o corpo negro é visto como um alvo legítimo de controle, perpetuando a ideia de que certos indivíduos e corpos estão mais sujeitos à violência do que outros (OLIVEIRA JUNIOR; LIMA, 2021).

2.4. O Papel das Políticas Públicas e Instituições na Transformação do Atendimento Policial

No contexto atual, a discussão sobre o letramento de gênero e raça na polícia é fundamental para a promoção dos direitos humanos e a construção de uma segurança pública mais inclusiva e respeitosa. A Anistia Internacional (2020) destaca que a proteção dos direitos humanos é essencial para garantir a dignidade e a segurança de todos os cidadãos, especialmente daqueles que pertencem a grupos historicamente marginalizados. A formação dos policiais em questões de gênero e raça pode contribuir para a desarticulação de ciclos de violência e discriminação, promovendo a construção de uma cultura de respeito e empatia nas interações entre a polícia e a comunidade.

Além disso, a polícia tende a concentrar seus esforços em garantir a punição dos indivíduos que exercem violência contra ela, enquanto as políticas de segurança pública raramente se preocupam com a prevenção e com a correção das desigualdades sociais que alimentam o racismo institucional. O foco em uma atuação repressiva e punitiva, em detrimento de medidas preventivas e educacionais, perpetua um ciclo de violência e discriminação contra os negros. Essa abordagem dificulta a

construção de uma sociedade mais justa e igualitária, na qual todos tenham os mesmos direitos e oportunidades (OLIVEIRA JUNIOR; LIMA, 2021).

Diante desse quadro, é fundamental que o Estado brasileiro adote programas efetivos de combate ao racismo institucional nas instituições de segurança pública. O racismo estrutural é um problema histórico, que precisa ser combatido de forma sistemática e contínua. O Estado deve ser o provedor de direitos e garantidor da igualdade de oportunidades, buscando corrigir as distorções sociais que foram produzidas por ideologias e práticas racistas ao longo da história. Apenas com a implementação de políticas públicas que promovam a equidade racial, será possível mudar a realidade de violência e discriminação enfrentada pela população negra no Brasil (OLIVEIRA JUNIOR; LIMA, 2021).

Além disso, a implementação de políticas públicas que integrem o letramento de gênero e raça nas práticas policiais é crucial para enfrentar a desigualdade estrutural e garantir que todos os indivíduos, independentemente de sua identidade de gênero ou racial, tenham acesso a um tratamento justo e equitativo pela polícia. Em um cenário onde as tensões sociais e as demandas por justiça social estão em evidência, a promoção do letramento de gênero e raça emerge como uma estratégia vital para a transformação das práticas de segurança pública e a consolidação de uma sociedade mais justa e igualitária.

2.5. Desafios e Perspectivas Futuras

A implementação do letramento de gênero e raça nas instituições policiais enfrenta diversos obstáculos, muitos dos quais estão enraizados na estrutura histórica e cultural dessas corporações. As instituições de segurança pública no Brasil, como a Polícia Militar, têm uma longa tradição de reprodução de normas conservadoras e de discriminação racial e de gênero. Essas práticas estão tão incorporadas no cotidiano da polícia que muitas vezes são vistas como naturais e difíceis de serem desconstruídas. Além disso, a resistência à mudança dentro das corporações é um dos maiores desafios. De acordo com Oliveira Júnior e Lima (2021), as instituições policiais, apesar de suas ações voltadas para a manutenção da ordem pública, perpetuam uma cultura machista e racista, dificultando a implementação de políticas que promovam a inclusão e a igualdade.

Outro obstáculo significativo é a falta de capacitação contínua e de políticas claras de formação sobre questões de gênero e raça para os policiais. A formação inicial, muitas vezes, não contempla de maneira eficaz as questões raciais e de gênero, e a ausência de reciclagem ou treinamento constante impede que esses temas sejam incorporados no cotidiano das práticas policiais. Segundo Soares (2018), para que o letramento de gênero e raça seja efetivamente implantado nas corporações policiais, é essencial que haja uma integração dessas temáticas no currículo de formação, além de programas de atualização periódica. No entanto, a falta de recursos e o alto turnover de profissionais nas forças de segurança dificultam essa capacitação contínua e a mudança de mentalidade.

Em relação às possíveis soluções, uma das estratégias fundamentais seria a criação de políticas públicas que incorporem o letramento de gênero e raça de forma estruturada nas formações de segurança pública. A educação continuada e específica, com a implementação de cursos de capacitação que abordem questões raciais e de gênero, pode transformar as práticas discriminatórias dentro das corporações. A inserção de especialistas em direitos humanos e diversidade no processo de formação policial também poderia facilitar a reflexão crítica sobre práticas discriminatórias. Como propõem Mendes e Silva (2020), a revisão dos currículos de formação policial e a inclusão de disciplinas que tratem da diversidade de gênero e da racialização da violência podem promover um ambiente mais inclusivo e sensível às realidades de diferentes grupos sociais.

Além das mudanças internas nas corporações, o papel da sociedade civil e dos movimentos sociais também é crucial para a promoção do letramento de gênero e raça nas forças de segurança. Organizações de direitos humanos e movimentos sociais têm sido fundamentais na denúncia das violações de direitos e na pressão por políticas mais inclusivas dentro das instituições policiais. A atuação dessas entidades pode garantir a fiscalização das práticas policiais, promover campanhas educativas e cobrar a implementação de políticas públicas eficazes. De acordo com Almeida (2020), os movimentos sociais, especialmente os que atuam na defesa dos direitos das mulheres negras, têm desempenhado um papel de visibilidade e conscientização dentro das forças de segurança, auxiliando na formação de uma polícia mais humanizada e justa.

Finalmente, é necessário destacar a importância da colaboração entre o Estado, as corporações policiais, e a sociedade civil na criação de um futuro mais inclusivo. O desafio de transformar a polícia brasileira em uma instituição que promova ativamente a igualdade de gênero e racial é grande, mas não impossível. A longo prazo, os resultados de uma formação policial mais sensível às questões de gênero e raça não apenas contribuirão para a redução das violências cometidas por policiais, mas também para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Como afirmam Santos (2017), a cooperação entre diferentes esferas da sociedade é essencial para alcançar uma mudança real nas práticas das instituições policiais, criando um ambiente que respeite e proteja todos os cidadãos, independentemente de seu gênero ou raça.

3. MÉTODO

Este estudo sobre o impacto do letramento de gênero e raça no tratamento de grupos vulneráveis pela polícia em contextos urbanos foi conduzido por meio de uma abordagem qualitativa, com base na análise de materiais documentais e conteúdos de formação policial. O objetivo foi investigar como as práticas de letramento de gênero e raça influenciam as abordagens e interações policiais com grupos vulneráveis, como mulheres, negros e a população LGBTQIA+, e as implicações dessas práticas para a eficácia das políticas de segurança pública e a promoção dos direitos humanos. A pesquisa foi centrada na revisão de documentos oficiais, legislações, currículos de formação policial e relatórios de instituições responsáveis pela segurança pública. Essa abordagem se alinha à metodologia de pesquisa documental descrita por Marconi e Lakatos (2017), que propõem a análise crítica de materiais já existentes para compreender fenômenos sociais.

Foi realizada uma análise documental de relatórios e estudos sobre práticas policiais, publicados por organizações de direitos humanos, como o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e a Defensoria Pública, que frequentemente analisam abordagens policiais em áreas de risco. O foco foi em documentos que relatam casos de discriminação racial e de gênero, identificando padrões de tratamento desigual. Essa análise ajudou a identificar a relação entre as práticas policiais e a falta de letramento de gênero e raça nas corporações, conforme apontado por Mendes e Silva

(2020), que discutem o impacto das deficiências formativas nas atitudes e comportamentos dos policiais em relação a grupos vulneráveis.

A análise de legislação e políticas públicas foi outro componente essencial do estudo. foram revisadas as leis, decretos e programas de políticas públicas voltadas para a formação policial em gênero e raça, como os programas de direitos humanos que buscam promover uma atuação mais inclusiva das forças de segurança. A partir dessa análise, foi possível identificar lacunas na implementação de práticas de letramento e as falhas estruturais que perpetuam a discriminação nas abordagens policiais. A pesquisa de Barbosa e Costa (2018) foi utilizada como referência para a análise crítica das políticas públicas de segurança e seu impacto sobre a população negra e outros grupos vulneráveis.

Por fim, o estudo buscou propor recomendações com base na análise crítica dos documentos e políticas existentes. A partir dos dados coletados, foram sugeridas mudanças nas práticas formativas das instituições policiais, com foco em programas de letramento de gênero e raça. A pesquisa se baseou nos estudos de Oliveira (2020), que sugerem a criação de programas de capacitação contínuos e específicos, com o objetivo de promover a equidade e a justiça nas abordagens policiais. Essas recomendações visam melhorar a relação entre polícia e comunidade, reduzindo a discriminação e promovendo a segurança e os direitos humanos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho abordou os impactos do letramento de gênero e raça no tratamento de grupos vulneráveis pela polícia, refletindo sobre as práticas discriminatórias que permeiam a atuação policial, com foco no racismo estrutural e na violência de gênero. As análises de obras como as de Almeida et al. (2021) e Anunciação et al. (2021) evidenciam a relevância de uma abordagem crítica para compreender a discriminação policial e os danos causados a grupos marginalizados, como as populações negras, LGBTQIA+ e mulheres. O racismo estrutural e as práticas de filtragem racial nas abordagens policiais expõem uma realidade de violência sistêmica, refletida nas altas taxas de vitimização de negros e nas injustiças cometidas pelo aparato policial, como discutido por Silva (2022) e Oliveira Junior e Lima (2021).

Além disso, a reflexão sobre a necessidade urgente de mudança nas práticas policiais foi alimentada por autores como Foucault (1975), que analisa as relações de poder entre o Estado e os indivíduos, e Crenshaw (1989), que, ao discutir a interseccionalidade, trouxe uma perspectiva essencial sobre a complexidade das discriminações enfrentadas por indivíduos que pertencem a múltiplas categorias marginalizadas. Essas obras revelam como o sistema de justiça, particularmente as forças policiais, perpetua desigualdades de gênero e raça, tornando urgente a implementação de estratégias de transformação social.

A mudança nas práticas policiais deve ser embasada em políticas públicas que promovam a equidade racial e de gênero, como proposto por Diniz (2020) e Ministério da Justiça (2013), que defendem a capacitação em direitos humanos para os profissionais de segurança, além de maior transparência e responsabilização em suas ações. A implementação de um letramento adequado em direitos humanos, que aborde as questões de gênero e raça, é essencial para uma atuação policial mais justa e igualitária.

Por fim, as propostas de políticas e estratégias para um tratamento policial mais justo e igualitário devem incluir treinamentos contínuos, a promoção de uma maior diversidade nas corporações e o desenvolvimento de mecanismos de controle externo que garantam a responsabilização dos agentes públicos, conforme sugerido por Scott (1986) e Lima (2017). A construção de uma segurança pública que respeite os direitos humanos é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e democrática, onde todos, independentemente de sua raça ou gênero, possam se sentir seguros e protegidos pelo Estado.

Este trabalho, ao reunir a análise crítica de diferentes perspectivas teóricas, reforça a importância de uma mudança profunda nas práticas institucionais, com ênfase no letramento de gênero e raça, para combater a violência policial e garantir uma abordagem mais humana e justa para todos os cidadãos.

É preciso dar ao tema letramento de gênero e raça nas organizações de segurança pública a sua devida importância, sair finalmente do campo das idéias e adotar de fato medidas antirracistas e antidiscriminatórias. A sociedade clama por mudanças, uma boa parte da sociedade vêm pedindo a desmilitarização da polícia, no intuito de se combater a violência policial e a priorizar a segurança dos cidadãos.

Existe um meio termo. Com educação e treinamentos, conseguiremos ter um entendimento racial e de gênero em meio aos agentes, de forma a desconstruir os falsos julgamentos e estereótipos criminais.

Além disso, é de suma importância que sejam criados protocolos internos nas corporações, assim como o uso de câmeras corporais em atuações policiais, para garantir o acompanhamento das práticas em abordagens e diligências. Em um país que exista efetivamente um letramento de raça e gênero dentro das suas organizações de polícia, sejam elas federais, estaduais ou municipais, será um país com menor número de violência, credibilidade e confiança maior na polícia, com uma interação entre sociedade e estado menos hostil e com bons resultados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANISTIA INTERNACIONAL. **Relatório sobre direitos humanos e segurança pública no Brasil**. 2020.

ANUNCIAÇÃO, Diana; BONFIM TRAD, Leny Alves; FERREIRA, Tiago. **“Mão na cabeça!”: abordagem policial, racismo e violência estrutural entre jovens negros de três capitais do Nordeste**. Revista Brasileira de Estudos de Juventude, v. 7, n. 1, p. 123-145, 2021. DOI: <https://orcid.org/0000-0002-7579-1674>.

ALMEIDA, Marina Nogueira de; GONÇALVES, Vanessa Chiari; MOTA, Jéssica de Jesus. **Atuação policial, discriminação e direitos humanos: análise dos julgados da Corte Interamericana de Direitos Humanos**. Revista de Direito Penal, Brasília, v. 18, n. 99, p. 251-273, jul./set. 2021. DOI: <https://doi.org/10.11117/rdp.v18i99.5761>.

BARBOSA, Ana Paula; COSTA, Mariana. **Racismo institucional e segurança pública: análise das políticas de formação policial**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2018.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAMPOS, Ana Paula. **Educação e gênero: desafios para a inclusão e igualdade**. São Paulo: Editora Unesp, 2019.

CRANSHAW, Kimberlé. **Demontando a interseccionalidade: uma abordagem crítica**. 1989.

DINIZ, Débora. **Capacitação em direitos humanos nas forças de segurança: uma proposta para mudanças sociais**. 2020.

- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1975.
- LIMA, Ana. **Mulheres negras e o impacto da dupla discriminação no Brasil**. 2017.
- LIMA, Verônica Couto de Araújo; OLIVEIRA JUNIOR, Almir de. **Segurança pública e racismo institucional**. Revista Brasileira de Segurança Pública, São Paulo, v. 16, n. 2, p. 45-68, maio/jun. 2021.
- MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- MINAYO, Maria de Fátima. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 2015.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Secretaria Nacional de Segurança Pública. SENASP. **Cartilha: atuação policial na proteção dos direitos humanos de pessoas em situação de vulnerabilidade**. 2. ed. Brasília: Ministério da Justiça, 2013.
- MORAES, Roberto. **Letramento crítico de gênero: uma reflexão sobre as práticas pedagógicas**. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, 2020.
- OLIVEIRA, Marcos. **Segurança pública e formação policial: estratégias de inclusão e diversidade**. São Paulo: Editora UNESP, 2020.
- SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. 1986.
- SINHORETTO, Jacqueline (Proponente); BATITUCCI, Eduardo Cerqueira; CARUSO, Haydée; ZILLI, Luís Felipe; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. **Policiamento e relações raciais: estudo comparado sobre formas contemporâneas de controle do crime**. Relatório de pesquisa enviado ao CNPq, Chamada Universal CNPq/MCT 01/2016, processo nº 405019/2016-5, jun. 2020.
- SILVA, Luana Barbosa da. **Racismo estrutural e filtragem racial na abordagem policial a adolescentes acusados de ato infracional na cidade de Campinas/SP**. Revista Brasileira de Segurança Pública, São Paulo, v. 16, n. 3, p. 152-179, ago./set. 2022. DOI: <https://orcid.org/0000-0002-2338-2182>.
- SILVA, Lúcia e NASCIMENTO, Juliana. **Violência policial e seus impactos nos grupos vulneráveis: uma análise crítica**. 2019.
- SOARES, Mariana. **Gênero e educação: práticas de letramento e cidadania**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2018.
- SOUZA, Laura. **Teorias do gênero e as práticas educativas: um caminho para a igualdade**. Brasília: Editora da UnB, 2021.
- SOUZA, Raquel. **Letramento de gênero nas instituições de segurança pública: a construção de uma polícia mais inclusiva**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2019.